



## **Sínodo Planalto Rio-Grandense - IECLB** **Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil**

### **Moção à Assembleia Sinodal do Sínodo Planalto Rio-Grandense**

Considerando que:

- Considerando que na origem todas as receitas das comunidades (contribuições dos membros, rendas líquidas de promoções, eventos, aluguéis etc.) são base para o cálculo e repasse de dízimo,
- Considerando que as comunidades e paróquias precisam aplicar responsabilmente no mercado financeiro, para não terem perdas, os saldos e recursos de fundos que terão que usar mais adiante nas despesas normais previstas em orçamento,
- Considerando que normalmente são valores pequenos aplicados em cadernetas de poupança, cujo rendimento significa apenas a manutenção do poder aquisitivo,

Propomos:

Que seja excluído das diretrizes de cálculo do dízimo o rendimento de aplicações financeiras conforme considerado acima e por se caracterizar como bitributação.

Proponente: Paróquia Evangélica Linha 3 Oeste - Ijuí.

Chapada, 26 de maio de 2012.

A moção foi aprovada com ampla maioria